



Estado de Mato Grosso

Prefeitura de Brasnorte -MT

DECRETO N.º 177/19 BRASNORTE – MT, 30 DE OUTUBRO DE 2019.

Aprova o Orçamento do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, de acordo com a Lei Orçamentária Anual n.º 2.376/2019 de 30 de Outubro de 2019.

O Sr. **MAURO RUI HEISLER**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aprovado o Orçamento do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, para o exercício financeiro de 2020, de acordo com os anexos e valores constantes na LOA - Lei Orçamentária Anual, conforme o Artigo n.º 107 da Lei n.º 4.320/64.

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

MAURO RUI HEISLER
P r e f e i t o

Publicado por Afixação
30/10/2019